



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação foi obtido uma proposta de preço melhor que o levantamento inicial de mercado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que a proposta obtida após a publicação é mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 0128/2025 para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de implantação de estrutura para sistema de iluminação no Estádio Municipal de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.287.368/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Das Mangueiras, nº 281, Centro, cidade de Augustinópolis – TO, representada pela Sra. ELKE PEREIRA CABRAL CAYRES, CPF: 015.573.071-13. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 116.602,67 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores.

Esperantina – TO, 8 de Dezembro de 2025.



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita